



Decreto original arquivado nesta Prefeitura. Conferido pela Procuradoria Jurídica (Danilo Schembek Souza) em 26/03/2021.

Decreto publicado pela Unidade de Controle Interno (Marcelino De Fáveri) em 27/04/2021 no Jornal da AMM, no site <https://diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes/>, Edição nº 3.715 – ANO XVI – página 373-374.

## DECRETO Nº 15, DE 26 DE MARÇO DE 2021.

PUBLICADO NO MURAL  
NO PERÍODO DE  
26/03/2021 A 26/04/2021  
São Félix do Araguaia (MT)

Marcelino De Fáveri

Dispõe sobre **LUTO OFICIAL** de três dias pelo falecimento do Senhor **ANTÔNIO TADEU MARTIN ESCAME**.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e **CONSIDERANDO**:

- I - o falecimento do servidor público federal Senhor **Antônio Tadeu Martin Escame**, ocorrido na manhã de 26 de março de 2021, na cidade de Água Boa (MT);
- II - que nasceu em 3 de dezembro de 1948 em Piraju (SP), e atualmente residia no Município de São Félix do Araguaia, sendo pai de 3 filhos (Daniel, Ana Eliza e Mariana) e casado com Jorcelina Ferreira da Conceição Escame (Jô);
- III - que foi um militante histórico do Partido dos Trabalhadores, sendo o primeiro prefeito eleito pelo partido no Estado de Mato Grosso;
- IV - que foi prefeito por 2 (dois) mandatos no Município de Santa Terezinha-MT, e ainda Secretário Municipal de Administração e Procurador Administrativo no Município de São Félix do Araguaia-MT;
- V - que era graduado em Ciências Contábeis e acadêmico do Curso de Sistemas de Informação pela Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT), e atualmente desempenhava suas funções no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) de São Félix do Araguaia-MT;
- VI - que o mesmo dedicou décadas de sua vida a contribuir com a Região do Araguaia, como político e servidor público;
- VII - a imensa saudade no coração daqueles que o conheciam, especialmente seus familiares, amigos e colegas de trabalho, deixando sua eterna contribuição na história de São Félix do Araguaia-MT e região, pelo qual será sempre lembrado; e
- VIII - finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que contribuíram com este Município, com o seu exemplo de vida, integridade moral, perseverança, dedicação e trabalho.

### DECRETA:

**Art. 1º** LUTO OFICIAL de 3 (três) dias pelo falecimento do servidor público federal Senhor **ANTÔNIO TADEU MARTIN ESCAME**, ocorrido na manhã de 26 de março de 2021.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Félix do Araguaia (MT), 26 de março de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**JANAILZA TAVEIRA LEITE**  
Prefeita Municipal